



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 009/95

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que fizesse um estudo visando a construção de uma sala na E.E.P.S.G. JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, com as seguintes dimensões e finalidades:

- a) A Dimensão da sala deve ser de aproximadamente 700 m² ou seja 10 x 7 m.
- b) As finalidades
 - 1º) Servir de local para a coordenação da escola;
 - 2º) Servir como biblioteca da escola;
 - 3º) Servir como videoteca da escola;
 - 4º) Servir como sala de reciclagem para os professores;
 - 5º) Servir como sala de reuniões para os professores;
 - 6º) Servir como sala de computação.

Esta sala deverá ser equipada com um aparelho de TV; um Video Cassete e uma Antena Parabolica para gravação dos programas especializados em educação gerados pelo próprio Ministério da Educação Do Governo Federal.

Senhor Prefeito, esta sala vem suprir todas as necessidades que nossa Escola necessita para se igualar as Escolas dos demais municípios.

Sala da Sessões, 28 de julho de 1.995.

JOÃO EYMARD ROCHA FRANÇA ARAÚJO

Vereador